



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 36, DE 12 DE JULHO DE 2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 180ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2012, e considerando o que consta no processo nº. 23083.001415/2011-94,

RESOLVE:

I – Não aprovar a cessão de área da Universidade à Empresa MRS Logística S.A. para implantação de um retropátio.

II – Revogar o item II da Deliberação nº 43, de 23 de novembro de 2011.


RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente

ASSINADO PELA VICE-REITORA
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
POR 541 / GR / 2008